



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 584

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

Nº 1106

PROCOLADO

27/03/92

[Handwritten signature]

funcionário

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO FELINTO LÚCIO DANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari-Rn, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO FELINTO LÚCIO DANTAS, com Sede na Cidade de Acari - Rn.

Art. 2º - A Associação fundada em 05 de fevereiro de 1988, conforme ata de fundação da Associação Cultural Maestro Felinto Lúcio Dantas, com sede na cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, sito à Rua Manoel Bezerra S/N e registrada no 1º Cartório Judiciário localizado no Fórum Municipal Desembargador Felix Bezerra, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-Rn, 03 de dezembro de 1991.

[Handwritten signature]
JOSE FERREIRAS NETO - Prefeito
CPF 078 491 004 - 80

[Handwritten signature]
MARCOS ANTONIO DA SILVA
CPF 50000 400 - 20
Secretário